



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 236 DE 29 DE MAIO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 245/2020, que versa sobre a composição do Comitê Organizador do Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde (Fonajus).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 07544/2016,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Presidência nº 245/2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....
IV - Giselle de Amaro França, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

.....
VIII - Arnaldo Hossepian Júnior, Diretor-Presidente da Fundação Faculdade de Medicina;

.....
X - Greice Fonseca Stocker, Conselheira Nacional do Ministério Público e Presidente da Comissão de Saúde, como titular, e Jairo Bisol, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, como suplente;

.....
XIV - Wadih Nemer Damous Filho, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), como titular e Eliane Aparecida de Castro Medeiros, Diretora de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), como suplente;

.....
XV - Thiago Lopes Cardoso Castro, Diretor da Quinta Diretoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), como titular, e Daniel Meirelles Fernandes Pereira, Diretor da Segunda Diretoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), como suplente;

.....
XXIV - Paulo Sérgio Domingos, Ministro do Superior Tribunal de Justiça;

.....
XXV - Andréa Cunha Esmeraldo, Conselheira do Conselho Nacional de

Justiça;

.....
XXVIII – Luiza Vieira Sá de Figueiredo, Juíza Auxiliar no Supremo Tribunal Federal;

.....
XXXII – Bárbara Camardelli Loi, Procuradora-Geral do Estado da Bahia e Presidente do CONPEG, como titular, e Lourenço Orlandini, Procurador do Estado do Rio Grande do Sul, como suplente;

.....
XXXVII – Representante da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacom).

.....
§ 2º A subcoordenação do Comitê Organizador será exercida pela Conselheira Andréa Esmeraldo;

.....
§ 4º A Secretaria-Executiva do Comitê Organizador será exercida pela integrante juíza auxiliar da presidência, Luciana da Veiga Oliveira”. (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos XXVI e XXX do art. 2º da Portaria Presidência nº 245/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 01/06/2026, às 16:41, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2624821** e o código CRC **D661DDF1**.

07544/2016

2624821v6